



TERMO ADITIVO Nº 06/2022
1º TERMO ADITIVO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021
PROCESSO 23479.016034/2020-57

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E O INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA - IMAFLORA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, e o **INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA - IMAFLORA**, com sede em Piracicaba - SP, no endereço Estrada Chico Mendes, 185, inscrito no CNPJ/MF nº 00.580.567/0001-84, neste ato representado pela sua presidente **MARINA PIATTO GARCIA**, portador do registro geral nº 29.273.340-9 SSP-SP e CPF nº 267.534.048-05, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.016034/2020-57** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**, que tem por objeto a *“Parceria de pesquisa nas áreas de produção de sistemas agroflorestais já atendidas pelo Programa Florestas de Valor do Imaflora, com o plano de trabalho intitulado “Avaliação do valor de conservação de agroflorestas tropicais”*, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**, na forma do Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.016034/2020-57:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA NONA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do ACT original por 12 meses, até a data de **26/05/2023**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA NONA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo”



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do ACT original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

Felipe Izzo de Gasperi
Representante do IMAFLORA